

PCLEG nº 736.06.2022

Santo André, 03 de junho de 2022.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 127/2022–G.P. - Proc. 2264/2022, protocolado sob o nº 9122/2022, onde solicita que cumpram as diretrizes do Estatuto do Magistério de Santo André, que garante a evolução funcional a partir de títulos e habilitações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, as diretrizes dispostas pelo Estatuto do Magistério de Santo André são rigorosamente cumpridas em sua integralidade; mormente porque decorrem de lei municipal, e como tal, ensejam seu cumprimento.

Ofício nº 1254/2022–G.P. - Proc. 1825/2022, protocolado sob o nº 7404/2022, onde solicita instituir e disciplinar o processo de eleição direta para diretoras, diretores, vice-diretoras e vice-diretores de unidades escolares da rede municipal de ensino, informamos:

- A Secretaria de Educação tem o propósito de instituir uma comissão representativa, incluindo entre seus membros, representantes do quadro do Magistério, do Sindicato e do Conselho Municipal de Educação, além de membros do Poder Executivo, ocasião em que a presente demanda poderá ser indicada.

Ofício nº 1341/2022–G.P. - Proc. 2514/2022, protocolado sob o nº 9593/2022, onde solicita a imediata criação dos cargos faltantes de MID - Monitor de Inclusão Digital, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o cargo de Monitor de Inclusão Digital (MID), juntamente com demais cargos desta Secretaria, já estão relacionados perante a Secretaria de Inovação e Administração para integrarem o próximo concurso público.

Ofício nº 1409/2022–G.P. - Proc. 2841/2022, protocolado sob o nº 10520/2022, onde solicita a implantação de políticas públicas que visem atender às reivindicações dos moradores da Vila Alpina, conforme pauta apresentada, informamos:

- De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, estas demandas (já apresentadas em audiência pública realizada em 26/04/22, na Paróquia Santo Antônio, Vila

Alpina), estão sendo analisadas na Revisão do Marco Regulatório da Política Urbana, desenvolvido pela Prefeitura de Santo André e pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Ofício nº 1414/2022–G.P. - Proc. 3439/2022, protocolado sob o nº 11827/2022, onde solicita instalação de câmeras corporais nos coletes utilizados por agentes da GCM - Guarda Civil Municipal, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, são raros os registros de confrontos com uso de arma de fogo envolvendo guardas municipais em serviço, de modo que no momento não será possível atender à solicitação; ademais, há uma corregedoria fortemente atuante no Município, que fiscaliza e reprime eventuais abusos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MPD